



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 28/2015 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Define o calendário de sessões ordinárias do Conselho de *Campus* para o ano de 2016.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de sessões ordinárias do Conselho do *Campus* para o ano de 2016, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	23 de fevereiro (terça-feira)	13h30
2ª Sessão Ordinária	22 de março (terça-feira)	13h30
3ª Sessão Ordinária	20 de abril (quarta-feira)	13h30
4ª Sessão Ordinária	24 de maio (terça-feira)	13h30
5ª Sessão Ordinária	22 de junho (quarta-feira)	13h30
6ª Sessão Ordinária	27 de julho (quarta-feira)	13h30
7ª Sessão Ordinária	24 de agosto (quarta-feira)	13h30
8ª Sessão Ordinária	20 de setembro (terça-feira)	13h30
9ª Sessão Ordinária	19 de outubro (quarta-feira)	13h30
10ª Sessão Ordinária	23 de novembro (quarta-feira)	13h30
11ª Sessão Ordinária	07 de dezembro (quarta-feira)	13h30

Art. 2º Esta resolução revoga a Res. Nº 27/2015 – Conselho de *Campus* Chapecó.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de dezembro de 2015.

Lísia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó